



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Município de Ferreira do Zêzere

EDITAL

Usando da competência que me confere a alínea k) do n.º 1 do artigo 17.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ferreira do Zêzere, informo todos os munícipes que se irá realizar uma **Sessão Ordinária** deste Órgão Autárquico, no **dia 15 de setembro de 2023, sexta-feira, pelas 19h00**, na **sede da Junta de Freguesia** com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 17 de junho de 2023.
2. Acompanhamento da atividade da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação do pedido de autorização de realização de despesa plurianual, para uma candidatura ao programa CEI - Contrato Emprego Inserção do Instituto de Emprego e Formação Profissional, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 9 Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA

1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Ferreira do Zêzere, 04 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Celso Miguel da Maia Alves)